



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

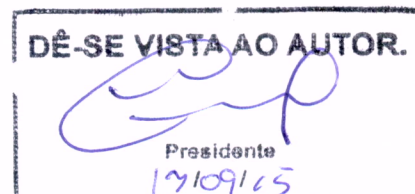
Ofício GP.L nº 364/2015

Processo nº 23.604/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 14/SET/2015 16:44 073620

Jundiaí, 04 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **363/2015**, da lavra do ilustre Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, sobre a elaboração do projeto para construção do Hospital das Clínicas de Jundiaí e respectivo crédito orçamentário, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde:

1) Elaboração do projeto para Construção do Hospital das Clínicas de Jundiaí:

a) Para poder custear prestação de serviços de elaboração do Plano Diretor e Projetos Básicos de Arquitetura, Comunicação Visual, Paisagismo, Engenharia, Planilha Orçamentária e projetos para aprovações legais do Hospital das Clínicas de Especialidades de Alta Complexidade;

b) Tais valores constam de tabela com os preços das etapas de desenvolvimento dos projetos, constante do Contrato nº 124/2013, anexo;

c) O projeto encontra-se concluído;

d) Trata-se de vários projetos técnicos de engenharia, contendo todas as fases/etapas elencadas no anexo supra citado.

2. Empresa responsável pela elaboração do projeto:

a) Fundação para Pesquisa em Arquitetura e Ambiente – FUPAM;

b) Dispensa de Licitação;

c) R\$ 4.775.300,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

d) A fundamentação para a referida dispensa de licitação encontra-se encartada no processo 19.739-3/2013.

e) Segue em anexo a cópia do Contrato 124/2013, firmado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e a Fundação para Pesquisa em Arquitetura e Ambiente – FUPAM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

3. Crédito orçamentário:

a) Como já disposto nos quesitos anteriores, o crédito foi utilizado no objeto de sua destinação.

4. Como é do conhecimento daqueles gestores que buscam viabilizar obras por meio de financiamento dos Estados e/ou do Governo Federal, não há recursos para as Prefeituras que não dispuserem de projetos.

É sabido que, muitas vezes, as Prefeituras, principalmente, não conseguem contratar as obras porque não têm o necessário projeto – básico e executivo – para pleitear o recurso imprescindível ao desenvolvimento da ação pretendida.

E tanto a assertiva é verdadeira que, a antiga gestão, cujo Nobre Vereador requerente compunha sua base, no ano de 2012 firmou o contrato nº 170/12, visando a execução de serviços técnicos especializados de assessoria e supervisão de projetos.

Assim, a atual gestão, ao assumir a administração em 2013, no que tange a necessária construção de um novo hospital para a população jundiaíense, outra solução não encontrou senão providenciar a elaboração do seu projeto, viabilizador dos pleitos por recursos, imediatamente apresentado aos órgãos competentes.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A



CONTRATO Nº 124/2013, para elaboração do Plano Diretor e Projetos Básicos de Arquitetura, Comunicação Visual, Paisagismo, Engenharias, Planilha Orçamentária e projetos para aprovações legais do Hospital das Clínicas de Especialidades de Alta Complexidade, nesta Cidade, que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA EM ARQUITETURA E AMBIENTE - FUPAM**

Processo nº 19.739-3/2013
Dispensa de Licitação nº 051/2013

Pelo presente Contrato, elaborado com fundamento no art. 24, XIII, c/c art. 26, da Lei Federal 8666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, doravante designada apenas **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, na Av. da Liberdade s/nº - Vila Bandeirantes, neste ato representada pelo Dr. **CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, e, de outro, a **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA EM ARQUITETURA E AMBIENTE - FUPAM**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.365.612/0001-77, com sede na Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por seu representante legal, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **PREFEITURA**, serviços de elaboração do Plano Diretor e Projetos Básicos de Arquitetura, Comunicação Visual, Paisagismo, Engenharias, Planilha Orçamentária e projetos para aprovações legais do Hospital das Clínicas de Especialidades de Alta Complexidade, conforme especificações e proposta da **CONTRATADA** inseridas as fls. 48/68 do processo administrativo nº 13.114-5/2013, e que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) realizar os trabalhos objeto deste Contrato através de profissionais integrantes de seu quadro funcional, podendo utilizar-se de apoio técnico especializado de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, desde que previamente autorizada pela **PREFEITURA**, sendo que a responsabilidade imediata pela direção e coordenação dos trabalhos será exercida por meio de empregados do quadro técnico permanente da **CONTRATADA**;
- b) responsabilizar-se pelo planejamento, coordenação e desenvolvimento dos trabalhos ora contratados;
- c) responder perante a **PREFEITURA** pela qualidade técnica e orientação dos trabalhos;
- d) assegurar os padrões de qualidade técnica, bem como garantir absoluto sigilo no trato das informações confidenciais da **PREFEITURA**;
- e) cumprir fielmente este Contrato, de forma que os serviços avençados sejam realizados com esmero e perfeição, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- f) assumir os ônus decorrentes de deslocamentos e estadas do pessoal utilizado para execução dos serviços;

Alberto S. F. Figueira
Procurador do Município

7. DO PRAZO

7.1 O prazo de vigência deste contrato será 6 (seis) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

8. DAS PENALIDADES

8.1. No caso de inadimplência total ou parcial da execução do objeto deste Contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de uma multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor global deste instrumento.

8.2. Na hipótese prevista na cláusula 8.1., o montante da multa poderá, a critério da PREFEITURA, ser cobrado ou compensado com valores de pagamentos devidos à CONTRATADA, respeitado, previamente, o direito de defesa.

8.3. Assegurada a prévia defesa da CONTRATADA e observada a gravidade da falta, a PREFEITURA poderá, ainda, aplicar as demais penalidades cominadas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,01% do valor global da contratação, por dia corrido de atraso, até que seja efetivada a prestação do serviço, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela PREFEITURA;
- c) suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a PREFEITURA, até o limite de dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PREFEITURA, até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA.

8.4. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da empresa apenada. A critério da PREFEITURA e, sendo possível, o valor será compensado com a importância que a CONTRATADA tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

8.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

9. DA RESCISÃO

9.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, e mediante a devida motivação no processo administrativo, este Contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA em qualquer tempo, ficando isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, se a CONTRATADA:

- a) não der cumprimento ou cumprir irregularmente as suas cláusulas;
- b) ocasionar lentidão no seu cumprimento, levando a PREFEITURA a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação do serviço;
- c) paralisar os serviços sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
- d) atrasar injustificadamente o início dos serviços;
- e) subcontratar totalmente ou parcialmente o seu objeto, ou transferir este Contrato, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
- f) desatender as determinações regulares do órgão encarregado de fiscalizar sua execução;
- g) cometer reiteradas faltas na sua execução;
- h) tiver alterada sua estrutura ou modificada sua finalidade, de forma a prejudicar a execução do contrato;
- i) inobservar a boa técnica na execução dos serviços;
- j) deixar de efetuar o recolhimento de multa eventualmente aplicada, no prazo estabelecido pela PREFEITURA.

EXPEDIENTE

02/05/13

1021

GP/EXPEDIENTE

24/05/13

AS

1192

FUPAM.....

Fundação para Pesquisa
em Arquitetura e Ambiente

CS

São Paulo, 10 de Abril de 2013.

Ofício FUPAM 280/2013.

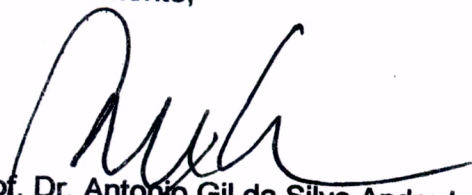
À Prefeitura Municipal de Jundiaí
Secretaria Municipal de Obras de Jundiaí

A/C: Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da casa Civil

Ref.: Proposta técnico-financeira para a Elaboração do Plano Diretor e Projetos Básicos de Arquitetura, Comunicação Visual, Paisagismo, Engenharias, planilha orçamentária e Projetos para Aprovações Legais do Hospital das Clínicas de especialidades de alta complexidade, na Cidade de Jundiaí, São Paulo, SP.

Atendendo à solicitação do Ofício SMCC/GS nº 71/2013 e TR, estamos encaminhando Proposta técnico-financeira para Elaboração do Plano Diretor e Projetos Básicos de Arquitetura, Comunicação Visual, Paisagismo, Engenharias, planilha orçamentária e Projetos para Aprovações Legais do Hospital das Clínicas de especialidades de alta complexidade, na Cidade de Jundiaí, São Paulo, SP.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Antonio Gil da Silva Andrade
Diretor Presidente da FUPAM

1. 

49

Sumário

1.	JUSTIFICATIVA	3
2.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	6
3.	ESCOPO DOS SERVIÇOS	6
4.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO	7
4.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	7
4.1.1.	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral	7
4.1.2.	Sondagens de reconhecimento (SPT), levantamentos estruturais e geológicos	8
4.2.	PLANO DIRETOR, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE OCUPAÇÃO	8
4.3.	PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE	9
4.4.	PROJETOS BÁSICOS DE TERRAPLENAGEM	11
4.5.	PROJETOS BÁSICOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E CABEAMENTO ESTRUTURADO. 11	
4.6.	PROJETOS BÁSICOS DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E DRENAGEM	12
4.7.	PROJETOS BÁSICOS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS E COBERTURA	12
4.8.	PROJETOS BÁSICOS DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO	13
4.9.	PROJETO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	13
4.10.	PROJETOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA AVCB	14
4.11.	PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS	14
4.12.	PROJETOS DE PREFEITURA PARA APROVAÇÃO LEGAL	15
4.13.	PLANILHA BÁSICA ANALÍTICA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTAÇÃO	15
5.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	15
6.	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS	16
6.1.	Descrição dos Documentos a serem elaborados	17
6.2.	Procedimento Para Emissões – Ordem de Serviço	17
7.	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	17
8.	PREÇO DOS SERVIÇOS	18
8.1.	Referência para Comparativo de preços unitários	19
9.	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E FORMA DE PAGAMENTO	20
10.	SERVIÇOS FORA DO ESCOPO	21
11.	RESPONSABILIDADES	21
11.1.	FUPAM	21
11.2.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE JUNDIAÍ	21
12.	VALIDADE DA PROPOSTA	21

Ass 2 Ass



1. JUSTIFICATIVA

A prefeitura de Jundiaí vem demonstrando os seus esforços voltados para o desenvolvimento nas áreas da saúde, esportes e segurança. Jundiaí foi premiada, em 2012, juntamente com mais 20 cidades do país com o troféu "Município que faz", organizado pelo Instituto Interesse Público. Através de pesquisa realizada em todo o Brasil foram selecionadas as cidades que obtiveram os melhores índices nas áreas de Saúde, Educação e Emprego & Renda.

Com o intuito de continuar investindo na área da saúde, a cidade pretende implantar além de novas unidades de pronto atendimento (UPAS) e Unidades Básicas de saúde (UBS), um Hospital das Clínicas de especialidades de alta complexidade na cidade que se torne referência na Região.

A FUPAM – Fundação para Pesquisa em Arquitetura e Ambiente, entidade sem fins lucrativos ligada à FAU/USP – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, ancorada pelos conhecimentos técnicos, de ensino e pesquisa acumulados ao longo de mais de 35 anos de existência em parceria com professores e pesquisadores da USP – Universidade de São Paulo detém a expertise singular que é necessária para a viabilização de um empreendimento deste porte.

A FUPAM tem ampla experiência e vem atuando em diferentes segmentos da área de Arquitetura e Engenharias, inclusive na área da saúde, desenvolvendo Projetos, Consultorias e Estudos. Segue abaixo alguns projetos desenvolvidos pela fundação ao longo de sua existência:

Projetos - Áreas Saúde

2009	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Serviços técnicos para regularização da situação dos Edifícios do Complexo HC
2010	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	Estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo e documentação complementar. Elaboração de projeto de comunicação visual e identificação visual do prédio dos ambulatórios do Hospital das Clínicas
2011	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Elaboração dos Projetos Executivos dos prédios do Complexo HC aprovados e em aprovação no Corpo de Bombeiros e CONTRU - Secretaria de Controle Urbano
2012	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Serviços técnicos especializados a serem prestados ao Hospital das Clínicas no sentido de regularizar a situação do HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO junto ao CB - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]
 3



2012	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Serviços técnicos especializados a serem prestados ao Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas na elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS correspondentes aos projetos aprovados e em aprovação nos seguintes órgãos: CB - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e CONTRU – Departamento de Controle do Uso de Imóveis.
2012	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Serviços técnicos especializados a serem prestados ao Hospital das Clínicas – Edifício da Residência Médica na elaboração dos Projetos Executivos correspondentes aos projetos aprovados e em aprovação nos seguintes órgãos: CB - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e CONTRU.
2012	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Serviços técnicos especializados a serem prestados IOT – Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas na elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS correspondentes aos projetos aprovados e em aprovação nos seguintes órgãos: CB - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e no CONTRU.
2012	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Reforma da Polissonografia do IPQ, visando atender a necessidade de mais um quarto, remanejamento de diversas áreas e construção de um sanitário que atenda as exigências legais da lei de acessibilidade.
2012	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Construção de uma rede de drenos no terreno de trás do edifício, correndo junto a laje de cobertura do subsolo, com escoamento para a rua a sudoeste do edifício. Construção de bocas de lobo nessa mesma rua, de modo a evitar a entrada de água no almoarifado e na farmácia.
2012	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Complementares, bem como a Orçamentação para obras de construção da Sala de Autópsia Virtual – Área de Coleta e Armazenamento, junto à Sede da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
2012	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	O objeto tem como princípio prestar serviços técnicos especializados necessários à elaboração dos estudos e projetos para a construção de um conjunto de edifícios na área do atual Hospital Auxiliar de Cotoxó na Rua Cotoxó, 1.142, Perdizes, São Paulo – SP.
2012	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	Elaboração dos projetos de Comunicação Visual e Identificação do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas, situado na Rua Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 155, Cerqueira Cesar, São Paulo.
2012	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	Elaboração de projetos de Arquitetura, Complementares, Planilhas de Orçamentação e material de Assessoria para Licitação, a fim de oferecer subsídios à contratação e execução dos serviços de obras para a construção de Sala de Freezers, a ser instalada junto ao Biotério, ocupando uma área de 355m ² , aproximadamente.
2012	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	Elaboração de projetos de Arquitetura, Complementares, Orçamentação e material de Assessoria para Licitação, a fim de oferecer subsídios à contratação e execução dos serviços de obras para a construção de Sala de Autópsia Virtual - Ressonância, a ser instalada junto a Sede, ocupando uma área de 190m ² .

Alu + Am



2012	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Complementares, bem como a Assessoria de Licitação para obras de reformas e adequações nos ambientes da AAAOC – Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz, instituição esportiva fundada pelos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
2013	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	Prestações de serviços para elaboração de projetos executivos para o Hospital das Clínicas, DCC Divisão de Construção e Conservação e CEFACS Centro de Formação e Aperfeiçoamento em Ciências da Saúde e do edifício da Garagem, correspondentes aos projetos aprovados e em aprovação nos órgãos públicos.

O comprometimento da FUPAM com a FAU/USP garante, o seu comprometimento também com os resultados de cada projeto que realiza, através da documentação de todo o processo e a verificação de seus resultados, para a montagem de uma biblioteca de realizações, detalhadamente documentada, a serviço dos pesquisadores da FAU/USP.

Por todo o supracitado, esta Fundação apresenta a proposta que segue anexa, bem como seus documentos societários.

Desta forma, pretende-se efetivar a contratação da referida empresa por meio de dispensa de licitação, de acordo com artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93, que pela sua própria redação se justifica: “[é dispensável a licitação] na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

[Handwritten signature] 5 *[Handwritten signature]*

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto de contratação da presente Proposta técnico-financeira o Hospital das Clínicas de especialidades de alta complexidade; a ser implantado na cidade de Jundiaí, São Paulo – SP.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo da presente consiste na Elaboração do Plano Diretor e Projetos Básicos de Arquitetura, Comunicação Visual, Paisagismo, Engenharias, planilha orçamentária e Projetos para Aprovações Legais do Hospital das Clínicas de especialidades de alta complexidade, na Cidade de Jundiaí, São Paulo, SP.

Tabela 1: identificação das edificações e áreas construídas

HOSPITAL DAS CLÍNICAS - HC
 Unidade com 300 leitos -
 Terreno de 37.219.000 m² -
 Área construída estimada de 30.000 m²

DESCRIÇÃO	UNIDADES	TIPO	ÁREA CONSTRUÍDA/UN (m ²)	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (m ²)
construção de novo HC com especialidades de alta complexidade. Estudo Preliminar e Projetos Básicos de arquitetura, engenharia e especialidades, planilha orçamentária e Projetos para Aprovações Legais.	1	-	30.000,00	30.000,00
	1		TOTAL	30.000,00

Faz parte do escopo o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Serviços Preliminares.
- Elaboração do Plano Diretor, Diretrizes e Programas de Ocupação.
- Elaboração dos Projetos Básicos de Arquitetura e Acessibilidade.
- Elaboração de Projeto Básico de Terraplanagem.
- Elaboração de Projeto de Acessibilidade.
- Elaboração dos projetos Básicos de Paisagismo.

Ass. 6 Ass.



- Elaboração dos Projetos Básicos de Instalações Elétricas, SPDA e Cabeamento estruturado.
- Elaboração dos Projetos Básicos de Instalações Hidro-sanitárias e Drenagem.
- Elaboração dos Projetos Básicos de Fundações, Estruturas e cobertura.
- Elaboração dos Projetos Básicos de Ar Condicionado.
- Elaboração dos projetos Básicos de Comunicação Visual.
- Elaboração dos Projetos de proteção contra incêndio para AVCB.
- Elaboração de Projeto Básico de Gases medicinais.
- Elaboração dos projetos para aprovação legal.
- Elaboração da planilha analítica de quantidades e orçamentação.

4. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão desenvolvidos em etapas da seguinte forma:

4.1. **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Para desenvolvimento dos projetos Básicos serão necessários os seguintes levantamentos:

- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do terreno.
- Sondagens de reconhecimento (SPT), levantamentos estruturais e geológicos.

4.1.1. **Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral**

Consiste no levantamento planialtimétrico, acrescido de todo o cadastro do local, tanto naturais do terreno e entorno, como de interferência. Os serviços são executados de acordo com a Norma da ABNT NBR 13.133.

O levantamento determinará a poligonal do terreno, as curvas de nível metro a metro e interferências visíveis como calçadas, vegetação, postes, vias de acesso caixas e PV's do terreno, englobando também o entorno do terreno considerado em um raio de 10 m.

O serviço será executado no terreno do Hospital das Clínicas, **abrangendo áreas suficientes para a implantação das edificações**, mesmo que o terreno cedido ultrapasse a metragem considerada de aproximadamente 37.219 m².

4.1.2. Sondagens de reconhecimento (SPT), levantamentos estruturais e geológicos

Consiste na realização de sondagens para reconhecimento do subsolo dos terrenos para determinação do tipo de sistema estrutural e fundações. As principais informações obtidas com esse tipo de ensaio são:

- A identificação das diferentes camadas de solo que compõem o subsolo;
- A classificação dos solos de cada camada;
- Determinação do nível do Lençol freático;
- Determinação da capacidade de carga do solo em várias profundidades.

O serviço será executado no terreno do Hospital das Clínicas, abrangendo áreas suficientes para a implantação das edificações, mesmo que o terreno cedido ultrapasse a metragem considerada de aproximadamente 37.219 m².

4.2. PLANO DIRETOR, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE OCUPAÇÃO

Nesta etapa, a partir dos levantamentos dos serviços preliminares e pesquisas técnicas dos programas existentes, será elaborado O Plano Diretor que definirá o programa de necessidades para o Hospital de Clínicas de especialidade de alta complexidade, em conformidade com a resolução – RDC nº 307, de 14 de Novembro de 2002 e a RDC nº50, de 21 de fevereiro de 2002.

Serão considerados os seguintes fatores: o melhor dimensionamento, circulação e funcionalidade das áreas projetadas, sua ocupação no terreno e características específicas arquitetônicas das áreas hospitalares.

Serão definidos nesta fase:

- Estudo de massa com definição da implantação geral;
- Conceitos e diretrizes básicas de projeto Arquitetônico;
- Plano de Ocupação com definição do Programa de necessidades com dimensionamentos e definições das áreas internas e externas;
- Fluxograma de atividades;



Serão apresentados desenhos e informações necessárias para a compreensão do projeto em caráter geral em reunião de trabalho com a contratante, a ser agendada, para análise e aprovação.

4.3. PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E ACESSIBILIDADE

Nesta etapa, a partir do estudo preliminar de arquitetura, serão desenvolvidos os Projetos Básicos de Arquitetura das edificações, através da consolidação da solução arquitetônica: Dimensionamento final e detalhamento das áreas internas e externas, consolidação do programa de necessidades, definição de layouts internos, especificação e quantificação de acabamentos e materiais. O projeto será elaborado em conformidade com as seguintes Normas técnicas: NBR 13531, NBR 13532, NBR 6492, NBR 9050.

Está incluso a elaboração de maquete eletrônica e animação.

Serão considerados os seguintes setores e unidades no desenvolvimento dos projetos:

PRONTO ATENDIMENTO

- Unidade de PA / PS Infantil UEI
- Unidade de PA / PS Adulto UEA

DIAGNÓSTICO

- Unidade de Imagenologia UIM
- Unidade de Banco de Sangue UBS
- Unidade de Laboratório De Patologia ULP

SERVIÇOS DE APOIO

- Serviço de Transporte STR
- Serviço de Administração SAD
- Serviço De Arquivo Médico SAM
- Serviço De Almojarifado E Guarda SAG
- Serviço De Farmácia E Medicamentos SFM
- Serviço de Esterilização de Materiais SSM
- Serviço de Nutrição e Dietética SND
- Serviço de Estar do Funcionário SEF



- Serviço de Lavanderia e Costura SLC
- Serviço de Vestiários Funcionais SVF
- Serviço de Energias e Suprimentos I SES
- Serviço de Transferência de Cadáver STC
- Serviço de Entrada Paciente P/ Intern. SEP
- Serviço de Conforto Médico SCM
- Serviço de Atendimento à Comunidade SAC
- Serviço de Diretoria e Anfiteatro DAS
- Serviço de Equipamento de Elevadores SEE
- Serviço de Suprimentos II SSU

SETOR DE ALTA DECISÃO

- Unidade de Centro Cirúrgico UCC
- Unidade de Centro Obstétrico UCO
- Unidade de Berçário Patológico UBP
- Unidade de Tratamento Intensivo Adulto UTI-A
- Unidade de Tratamento Intensivo Infantil UTI-I

SETOR TÉCNICO

- Serviço de Equipamento das Instalações SEI

SETOR DE INTERNAÇÃO

- Unidade de Internação de Obstetrícia UIO
- Unidade de Internação de Pediatria UIP
- Unidade de Internação de Clínica Médica UIM
- Unidade de Internação de Clínica Cirúrgica UIC

AREA EXTERNA

- Estacionamentos públicos e de serviços
- Guaritas e segurança
- Área de apoio e manobra



Serão reunidas todas as informações em nível de projeto Básico, suficientes para a compreensão dos projetos e viabilização das licitações para as obras.

Serão apresentados Desenhos técnicos e Memoriais de Arquitetura em reunião de trabalho com a contratante, a ser agendada, para análise e aprovação.

4.4. PROJETOS BÁSICOS DE TERRAPLENAGEM

A partir da consolidação do estudo básico de arquitetura e de sua devida implantação no imóvel serão desenvolvidos os projetos básicos de terraplanagem. Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Plantas de perfis do terreno.
- Plantas de corte e aterro.
- Elaboração de Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Quantidades de Materiais e Serviços para precificação do projeto.

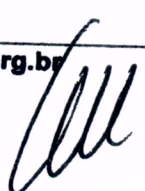
Serão reunidas todas as informações em nível de projeto Básico, suficientes para a compreensão dos projetos e viabilização das licitações para as obras.

4.5. PROJETOS BÁSICOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E CABEAMENTO ESTRUTURADO.

A partir da consolidação dos Projetos Básicos de Arquitetura, serão desenvolvidos os projetos Básicos das instalações elétricas, SPDA e cabeamento estruturado, conforme as diretrizes para elaboração de **projeto elétrico (anexo A)** da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Especificação da subestação classe 15 kV (se necessário).
- Protocolo do projeto para aprovação junto à CPFL Piratininga e TELEFONICA.
- Dimensionamento dos quadros de luz e força.
- Distribuição de tomadas comuns e especiais.
- Iluminação normal interna e externa.
- Projeto de tubulação seca para Telefonia e Lógica.

 11 

59

- Tubulação da rede para alarme.
- Projeto completo da Subestação.
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas SDPA.
- Compatibilização com arquitetura, estrutura e demais sistemas;
- Elaboração de Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Quantidades de Materiais e Serviços para precificação do projeto.

4.6. PROJETOS BÁSICOS DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E DRENAGEM

A partir da consolidação dos Projetos Básicos de Arquitetura, serão desenvolvidos os projetos Básicos das Instalações hidráulicas.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Detalhamento da rede de distribuição de água fria, incluindo: definição dos volumes de reservação, definição do sistema de recalque (em função dos consumos, definição das colunas de alimentação) e bomba de recalque conforme NBR 5648 e RDC 50.
- Detalhamento da rede de captação de esgotos sanitários, incluindo: definição da rede interna de captação e ventilação, definição de tubos de queda e colunas de ventilação, desenvolvimento externo da rede de captação, até sua interligação com a rede pública, rede de captação de águas servidas conforme NBR 8160 e RDC 50.
- Detalhamento da rede de captação de águas pluviais, incluindo: definição dos pontos de captação, desenvolvimento da rede de captação (colunas de deságue, caixas de ligação), desenvolvimento externo da rede de captação e sua interligação com a rede pública e de e indicação de caimentos dos pisos externos, conforme NBR 10844/89.
- Compatibilização com arquitetura, estrutura e demais sistemas;
- Elaboração de Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Quantidades de Materiais e Serviços para precificação do projeto.

4.7. PROJETOS BÁSICOS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS E COBERTURA

A partir da consolidação dos Projetos Básicos de Arquitetura, serão desenvolvidos os projetos Básicos das fundações e estruturas.

[Handwritten signature] 12 *[Handwritten signature]*



Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Elaboração do projeto do conjunto estrutural, fundações, infraestrutura e superestrutura, incluindo a cobertura, quantificação de concreto e aço.
- Projeto de contenções e muros de arrimos.
- Detalhamento de estruturas e alvenarias armadas;
- Detalhamento de elementos especiais como escadas, marquises, coberturas, etc.
- Definição dos elementos e componentes estruturais, dimensionamento de cargas e sistema construtivo.
- Compatibilização com arquitetura e demais sistemas;
- Elaboração de Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Quantidades de Materiais e Serviços para precificação do projeto.

4.8. PROJETOS BÁSICOS DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO

Consiste na elaboração de projeto de ar-condicionado, de acordo com o projeto Básico de Arquitetura. Contempla as seguintes atividades:

- Dimensionamento e detalhamento do sistema de climatização e cálculo das cargas térmicas dos ambientes a serem climatizados;
- Dimensionamento das redes de dutos, quantidade e locação dos equipamentos e componentes, com elaboração de detalhes típicos e específicos;
- Dimensionamento das interligações elétricas (incluindo inter-travamento e interface do sistema de automação predial);
- Dimensionamento do sistema de exaustão mecânica, nos locais onde forem necessários;
- Compatibilização com os Projetos de Arquitetura, Especiais e Engenharias;
- Elaboração de Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Quantidades de Materiais e Serviços para precificação do projeto.

4.9. PROJETO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

Consiste na elaboração da comunicação visual interna e externa do hospital. Contempla as seguintes atividades:

- Sinalização interna (diretórios, placas de porta, placas bandeira)

- Sinalização das áreas de estacionamento (placas de sinalização)
- Placa de fachada

Elaboração de Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Quantidades de Materiais e Serviços para precificação do projeto.

4.10. PROJETOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA AVCB

A partir da consolidação dos Projetos Básicos das edificações serão elaborados os projetos para AVCB – Bombeiros.

Os projetos seguirão o seguinte decreto: Especificação para Instalações de Proteção Contra Incêndios – Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, e conterão basicamente:

- Determinação e detalhamento do sistema de proteção contra incêndios, incluindo: verificação da reserva de incêndio necessária, detalhamento da rede de alimentação de hidrantes, definição dos tipos e localização de extintores;
- Detalhamento da rede de iluminação de emergência.
- Elaboração de Memorial, Especificações Técnicas e Planilhas de Quantidades de Materiais e Serviços para precificação do projeto.

4.11. PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS

A partir das da consolidação dos projetos de arquitetura e instalações, serão desenvolvidos os projetos de gases medicinais, conforme NBR 12188/2012 e Cap 7.3.3 da RDC nº 50, levando em consideração as especificações técnicas dos fabricantes. Contempla as seguintes atividades:

- Definição da instalação desde a central de gases até os pontos de utilização
- Definição dos tipos de gases e locação das instalações, seguindo as normas da Secretaria Municipal da Saúde e Anvisa.
- Elaboração de Memorial, Especificações Técnicas e Planilhas de Quantidades de Materiais e Serviços para precificação do projeto.



4.12. PROJETOS DE PREFEITURA PARA APROVAÇÃO LEGAL

Consistem na elaboração dos projetos necessários e informações para dar entrada ao processo de aprovação legal na prefeitura Municipal de Jundiaí e demais órgãos como a ANVISA.

Serão elaborados desenhos nas quantidades e escalas determinadas pelo órgão.

O processo de aprovação deverá ser protocolado pela contratante. A aprovação em si e os prazos para conseguir o alvará, dependem exclusivamente dos trâmites internos destes órgãos.

4.13. PLANILHA BÁSICA ANALÍTICA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTAÇÃO

A partir dos projetos Básicos, com base nos quantitativos de materiais e serviços levantados por cada disciplina, serão elaboradas as planilhas de precificação de materiais e serviços.

Os orçamentos virão acompanhados de um caderno contendo os "critérios de medição e pagamento", ou seja, contendo a descrição de todos os componentes em cada item da planilha orçamentária, fazendo referência ao referido código CPOS - prefeitura de São Paulo e demais com publicação oficial. Faz parte a elaboração do cronograma físico-financeiro da obra e termos de referência para licitação das Obras.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues da seguinte forma:

SERVIÇOS PRELIMINARES

P1 = Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral

P2 = Sondagens de Reconhecimento e Levantamentos estruturais e geológicos

PLANO DIRETOR

P3 = Elaboração de Plano Diretor, Diretrizes e Programas de Ocupação

[Handwritten signature] 15 *[Handwritten signature]*



PROJETOS BÁSICOS

- P4 = Projeto Básico de Arquitetura e Acessibilidade
- P5 = Projeto Básico de Terraplanagem
- P6 = Projeto Básico de Instalações Elétricas, SPDA e Cabeamento Estruturado
- P7 = Projeto Básico de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem
- P8 = Projeto Básico de Fundações, Estruturas e Cobertura
- P9 = Projeto Básico de Sistema de Ar Condicionado
- P10 = Projetos de Proteção contra Incêndio para AVCB
- P11 = Projeto Básico de Comunicação Visual
- P12 = Projetos para Aprovações Legais
- P13 = Projeto Básico de Instalações de Gases Medicinais

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTAÇÃO

- P14 = Planilha Analítica de Quantitativos, Orçamento e Termos de Referência

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

A contratante deverá informar o padrão de carimbo, títulos e padronização da numeração dos documentos dos projetos.

Todos os documentos dos projetos serão emitidos em caráter preliminar em 1 (uma) única via para análise e comentários da equipe técnica da contratante. Nesta via serão anotados os comentários, observações ou a aprovação para a emissão da revisão final. Após essa etapa, serão atendidos os comentários e observações e providenciada nova emissão preliminar ou emissão definitiva. Quando desta nova emissão preliminar, será devolvida a cópia anteriormente comentada para confrontação ao solicitado.

Para a emissão do projeto final e conclusão dos trabalhos serão reunidos todos os documentos gerados em sua versão final, na forma de desenhos e relatórios que integram os projetos, acompanhados de índice de documentos. Será entregue 2 (duas) vias do projeto completo.

6.1. Descrição dos Documentos a serem elaborados

Os desenhos dos projetos serão desenvolvidos em sistema CAD (Computer Aided Design) compatível com a versão 2000, e apresentados em formato A1 padrão ABNT. Serão utilizadas escalas adequadas a serem definidas posteriormente pela CONTRATANTE, sendo que outros formatos poderão ser aceitos para desenhos específicos, desde que previamente acordado.

- Fornecimento: duas vias plotadas em papel sulfite e uma cópia em arquivo digital gravada em CD ou DVD, com extensão em DWG, PLT e PDF.
- Os relatórios técnicos, especificações, relação de materiais, memoriais e orçamentos serão elaborados com o uso de processador de texto e planilha eletrônica em formatos compatíveis com MS Office 97, apresentados em formato A4 padrão ABNT.
- Fornecimento: duas vias em papel sulfite encadernadas e uma cópia em arquivo digital gravada em CD ou DVD.

6.2. Procedimento Para Emissões – Ordem de Serviço

Os projetos serão iniciados através do procedimento “Ordem de Serviço” - OS, a ser emitida pela Contratante para cada etapa dos projetos.

O pagamento por parte da Contratante será mediante a entrega dos trabalhos e respectivo documento de cobrança, correspondendo aos serviços para pagamento. A tabela em anexo denominada “Cronograma de Desembolsos” explicita o desembolso mensal em função das fases de entregas dos produtos.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de **05 (cinco) meses** contados a partir da emissão da Ordem de Início, e disponibilização das informações dos terrenos e unidades pela contratante para desenvolvimento dos trabalhos.

O contrato terá vigência de **07 (sete) meses**.



8. PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço total desta proposta é de R\$ 4.775.300,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

Segue abaixo, os preços por etapas de desenvolvimento dos projetos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PREFEITURA DE JUNDIAÍ		
PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
P1	Levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais	68.800,00
P2	Sondagens e Levantamentos estruturais e Geológicos	19.800,00
PLANO DIRETOR		
P3	Plano Diretor, diretrizes e programas de ocupação	885.000,00
PROJETOS BÁSICOS		
P4	Projeto Básico de Arquitetura e Acessibilidade	3.772.750,00
P5	Projeto Básico de Terraplanagem	989.000,00
P6	Projeto Básico de Instalações Elétricas, SPDA e Cabeamento Estruturado	85.000,00
P7	Projeto Básico de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem	580.000,00
P8	Projeto Básico de Fundações, Estruturas e Cobertura	650.000,00
P9	Projeto Básico de Sistema de Ar Condicionado	750.000,00
P10	Projetos de Proteção contra Incêndio para AVCB	340.000,00
P11	Projeto Básico de Comunicação Visual	102.500,00
P12	Projetos para Aprovações Legais	146.250,00
P13	Projeto Básico de Instalações de Gases Medicionais	45.000,00
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTAÇÃO		
P14	Planilha Analítica de Quantitativos, Orçamentação e Termos de Referência	48.750,00
TOTAL		4.775.300,00

[Handwritten signature]
 18 *[Handwritten signature]*



8.1. Referência para Comparativo de preços unitários

Características	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Média	Média				
			Prefeitura de São Paulo (3)	FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (4)						
			Salário Mens	Salário Mens	Salário Mens	Salário Mens				
Coordenador Geral	9.251,20	19.103,97	15.432,59	11.033,14	13.705,23	248,98	Coordenador Geral	10.755,27	-21,52%	195,39
Técnico Senior	11.348,30	10.047,39	7.548,20	8.700,42	9.411,08	170,97	Técnico Senior	8.094,39	-13,99%	147,05
Técnico Junior	4.528,20	5.264,52	3.856,48	5.548,09	4.799,32	87,19	Técnico Junior	3.283,99	-31,57%	59,66

Compatibilidade dos preços FUPAM com os praticados no mercado - ART.24, VIII, Lei 8666/93.

Vigência : Abril/2013

Observações:

- 1 - Tabela "Bolsa de Salários" do jornal A Folha de S.Paulo é preparada pelo Datafolha mediante pesquisa em 113 Empresas privadas de médio e grande porte, referente aos salários de Maio/2013 - www.datafolha.com.br
- 2 - Tabela DER - Departamento de Estradas e Rodagem base Março/2013 - http://www.der.sp.gov.br/website/Documentos/tabela_preco.aspx
- 3 - Tabela Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria de Infra-Estrutura e Obras base Julho/2012 - http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/infraestrutura/tabelas_de_custos/index.php?p=47729
- 4 - Tabela FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação base Fevereiro/2013 - <http://www.fde.sp.gov.br/PagesPublic/InternaFornecedores.aspx?contextmenu=tabelahono>
- 5 - Tabela FUPAM: Salários em vigor desde Abril/2013
- 6 - Jornada de Trabalho correspondente a 170,64 hiras trabalhadas por mês e coeficiente K=3,10

Handwritten signature and date '19'.

9. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E FORMA DE PAGAMENTO

A seguir a distribuição, no tempo, das Etapas e Produtos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PREFEITURA DE JUNDIAÍ					
PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS					
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
P1	Levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais	1,44%			68.800,00
P2	Sondagens e Levantamentos estruturais e Geológicos	0,41%			19.800,00
	PLANO DIRETOR	1,03%			49.000,00
P3	Plano Diretor, diretrizes e programas de ocupação	18,53%			886.000,00
	PROJETOS BÁSICOS	78,01%			886.000,00
P4	Projeto Básico de Arquitetura e Acessibilidade	20,71%			3.772.760,00
P5	Projeto Básico de Terraplanagem	1,78%			989.000,00
P6	Projeto Básico de Instalações Elétricas, SPDA e Cabeamento Estruturado	12,15%			85.000,00
P7	Projeto Básico de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem	13,61%			580.000,00
P8	Projeto Básico de Fundações, Estruturas e Cobertura	15,71%			650.000,00
P9	Projeto Básico de Sistema de Ar Condicionado	7,12%			750.000,00
P10	Projetos de Proteção contra Incêndio para AVCB	2,15%			340.000,00
P11	Projeto Básico de Comunicação Visual	3,06%			102.500,00
P12	Projetos para Aprovações Legais	0,94%			146.250,00
P13	Projeto Básico de Instalações de Gases Medicionais	1,78%			45.000,00
	PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTAÇÃO	1,02%			85.000,00
P14	Planilha Analítica de Quantitativos, Orçamento e Termos de Referência	1,02%			48.750,00
TOTAL		100,00%	888.300,00	967.900,00	4.776.300,00
			1.636.675,00	1.391.876,00	46.760,00

Luiz 20 *(67)*



10. SERVIÇOS FORA DO ESCOPO

O escopo de serviços dessa proposta não contempla as seguintes atividades:

- Serviços Preliminares, Projetos de Arquitetura e Engenharias além dos mencionados nesta proposta,
- Verificação de documentos em cartórios;
- Processos e documentos para retificação de matrículas, desdobros e/ou unificação de lotes;
- Projetos e coordenação de processos de legalização imobiliária;
- Acompanhamento e fiscalização da execução das obras.
- Qualquer forma de apresentação que não a prevista;

11. RESPONSABILIDADES

11.1. FUPAM

Executar todas as tarefas acima descritas, até o limite explicitado em cada item.
Emitir RRT/ART dos serviços prestados.


11.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE JUNDIAÍ

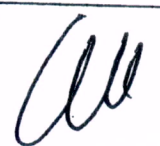
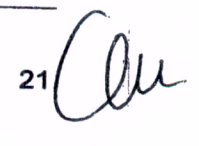
Executar todas as tarefas acima descritas, até o limite explicitado em cada item.
Nomear um representante para as avaliações técnicas e definições de trabalhos.
Definir o terreno na metragem acordadas para os desenvolvimentos dos trabalhos desta proposta.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade até 30 de Maio de 2013. → ver fls. 384, volume 2.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Antonio Gil da Silva Andrade
Diretor Presidente da FUPAM

 21 

9. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E FORMA DE PAGAMENTO

A seguir a distribuição, no tempo, das Etapas e Produtos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PREFEITURA DE JUNDIAÍ						
PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
P1	Levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais	1,44%				68.800,00
P2	Sondagens e Levantamentos estruturais e Geológicos	0,41%				19.800,00
PLANO DIRETOR						
P3	Plano Diretor, diretrizes e programas de ocupação	18,63%				48.000,00
PROJETOS BÁSICOS						
P4	Projeto Básico de Arquitetura e Acessibilidade	79,01%				885.000,00
P5	Projeto Básico de Terraplanagem	20,71%				885.000,00
P6	Projeto Básico de Instalações Elétricas, SPDA e Cabeamento Estruturado	1,78%				3.772.760,00
P7	Projeto Básico de Instalações Hidrosanitárias e Drenagem	12,15%				85.000,00
P8	Projeto Básico de Fundações, Estruturas e Cobertura	13,61%				560.000,00
P9	Projeto Básico de Sistema de Ar Condicionado	15,71%				650.000,00
P10	Projetos de Proteção contra Incêndio para AVCB	7,12%				750.000,00
P11	Projeto Básico de Comunicação Visual	2,15%				340.000,00
P12	Projetos para Aproveitamentos Legais	3,08%				102.600,00
P13	Projeto Básico de Instalações de Gases Medicionais	0,94%				146.250,00
P14	Planilha Analítica de Quantitativos, Orçamento e Termos de Referência	1,78%				45.000,00
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTAÇÃO						
P14	Planilha Analítica de Quantitativos, Orçamento e Termos de Referência	1,02%				85.000,00
TOTAL		100,00%	688.300,00	987.800,00	1.888.576,00	4.776.300,00

Lu 20 67

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao **CONTRATO N° 124/2013**, para elaboração do Plano Diretor e Projetos Básicos de Arquitetura, Comunicação Visual, Paisagismo, Engenharias, Planilha Orçamentária e projetos para aprovações legais do Hospital das Clínicas de Especialidades de Alta Complexidade, nesta Cidade, que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA EM ARQUITETURA E AMBIENTE - FUPAM**

Processo n° 19.739-3/2013
Dispensa de Licitação n° 051/2013

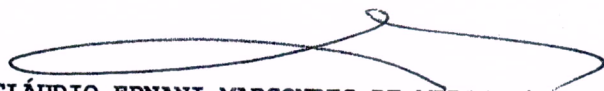
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, doravante designada apenas **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, na Av. da Liberdade s/n° - Vila Bandeirantes, neste ato representada pelo Dr. **CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, e, de outro, a **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA EM ARQUITETURA E AMBIENTE - FUPAM**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.365.612/0001-77, com sede na Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por seu representante legal, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

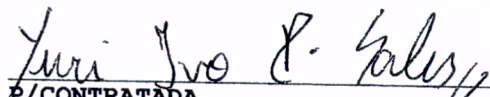
I - Fica, por força do presente Termo, alterado o endereço da **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA EM ARQUITETURA E AMBIENTE - FUPAM**, para "Praça Monte Castelo n° 19, Bairro Butantã, na cidade de São Paulo".

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n° 124/13, firmado em 09 de setembro de 2013.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em cinco vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 08 de outubro de 2.013.


(**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**)
Secretario Municipal de Saúde


P/CONTRATADA
Nome: Yuri Ivo Peralva Sales
CPF: 077.490.776-26

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao **CONTRATO N° 124/13**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA EM ARQUITETURA E AMBIENTE - FUPAM**, para elaboração do Plano Diretor e Projetos Básicos de Arquitetura, Comunicação Visual, Paisagismo, Engenharia, Planilha Orçamentária e projetos para aprovações legais do Hospital das Clínicas de Especialidades de Alta Complexidade, nesta Cidade.

Processo n° 19.739-3/2013
Dispensa de Licitação n° 51/2013

Pelo presente instrumento, celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal n° 8666/93, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Dr. **CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, e, de outro, a **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA EM ARQUITETURA E AMBIENTE - FUPAM**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.365.612/0001-77, com sede na Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por seu representante legal, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

I - Fica, por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula 7.1. do Contrato originário, por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de março de 2014.

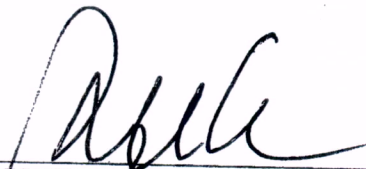
II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Contrato n° 124/13, firmado em 09 de setembro de 2013, bem como do Termo de Rerratificação, firmado em 08 de outubro de 2013.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em cinco vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, 07 de março de 2014.

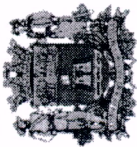


(**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**)
Secretario Municipal de Saúde



P/CONTRATADA

Nome: Antonio Bil da Silva Andrade
CPF: 001.074.478-94



PMJ - Prefeitura do Município de Jundiá
 AV. LIBERDADE S/N - VL. BANDEIRANTES - CEP 13.214-900
 FONE: (PABX) 4589-8400 - FAX: 4589-8669/ 4589-8671 - www.jundiai.sp.gov.br - C.N.P.J. 45.780.103/0001-50

NOTA DE EMPENHO

Nº. 21.161

Processo: 2013 19.739 3	Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO	51 / 2013	Contrato: 124 2013	Solicitação: 8.078	Tipo de Empenho: 0	Data: 02/09/2013
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Proj./Ativ.: PROJ. CONST DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI					
Fonte Rec.: PROPRIA	Convênio: CONVENIO					
	Procedência: 5 - LICITATORIO COM AUTORIZ DE PGTO E CONFERENCIA					
Plano Trabalho: 113 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI	Saldo Atual: 0,00					
Dotação atual: 4.775.300,00	Empenhado até a Data: 4.775.300,00					

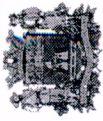
FORNECEDOR O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO

Código: 100.002.555 Nome: FUNDACAO P/A PESQUISA EM ARQUIT E AMBIENTE -FUPAM Endereço: PRACA MONTE CASTELO Número: 19 Complemento:
 Bairro: BUTANTA U.F.: SP Cidade: SAO PAULO C.E.P.: 05.505-050 Fax: (11) 3818-5032 Fone: (11) 3814-0829
 C.N.P.J. / C.P.F.: 049.365.612/0001-77 e-mail:

Material	Item da Proposta	Descrição	Marca(s) Homologada(s)	Marca Cotada	Categoria	Un	Qtd	Preço Un.	Total
69.542	1	ELABORACAO-PLANO DIRETOR E PROJETOS BASICOS -PROJETOS BASICOS: ARQUITETURA .COMUNICACAO VISUAL PAISAGISMO ENGENHARIAS PLANILHA ORCAMENTARIA DEMAIS PROJETOS PARA APROVACAO LEGAL			4.4.90.39.00	UN	1,0000	4.775.300,0000	4.775.300,00
								TOTAL:	4.775.300,00

Conforme disposto na alínea "a" do inciso III do art. 7º da Portaria CAT 162/2008, informamos que a partir de 01/12/2010 será obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica NF mod. 55. O fornecedor deverá encaminhar a NF-e pelo email: nfeletronica@jundiai.sp.gov.br. O descumprimento acarretará devolução da mercadoria

Condição de Pagamento: VER OBSERVACOES	Local de Entrega: VER OBSERVACOES	Prazo de Entrega: VER OBSERV
Endereço Entrega: VER OBSERVACOES		
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 MESES; PAGAMENTOS MENSIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. PUBLICADO NA		
IOM EM 15/08/2013, EDIÇÃO 3839. LOCAL, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E MAIORES DETALHES CONFORME CONTRATO 124/13.		
677.445	Ordenador	Recebimento
	/ /	/ /



Prefeitura do Município de Jundiá
SMF - Sistema de Contas a Pagar

Data.: 24/8/2015

Hora.: 10:52:57

Conta corrente por fornecedor / Contrato

Fornecedor: 100002555 FUNDACAO P/A PESQUISA EM ARQUIT.E AMBIENTE -FUPAM

Contrato: 2013/124-1

Valor Original: 4.775.300,00 Valor Acumulado: 4.775.300,00 Data de Prorrogação: 07/04/2014

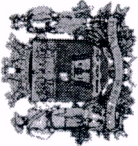
Descrição: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, COMUNICAÇÃO VISUAL, PAISAGISMO, ENGENHARIAS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROJETOS PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS

Total Empenhado: 4.775.300,00 Valor do Contrato: 4.775.300,00 Saldo Contrato: 0,00 Cancelamento R.P 0,00

Termos	Data	Descrição	Dias Prorrogação	Valor Aditado
RERRATIFICACAO	08/10/2013	TERMO DE RERRATIFICACAO - RETIFICADO O ENDEREÇO DA FUNDAÇÃO PARA PESQUISA EM ARQUITETURA E AMBIENTE - FUPAM PARA "PRAÇA MONTE CASTELO N. 18, BAIRRO BUTANTÁ, NA CIDADE DE SÃO PAULO"		0,00
PRORROGAÇÃO	07/03/2014	TERMO DE PRORROGAÇÃO. PRORROGADO POR 30 DIAS.		0,00
Empenho : 21161/2013	Normal	Valor: 4.775.300,00 Dotação: 14.151.000.1209.4.4.90.39.00.0000	Processo: 2013/19739 - 3	

Total: 4.775.300,00

Licitação 51 2013 6



PMJ - Prefeitura do Município de Jundiaí
 AV. LIBERDADE S/N - VL. BANDEIRANTES - CEP 13.214-900
 FONE: (PABX) 4589-8400 - FAX: 4589-8669/ 4589-8671 - www.jundiai.sp.gov.br - C.N.P.J. 45.780.103/0001-50

NOTA DE EMPENHO

Nº. 21.161

Processo: 2013 19.739 3 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO 51 / 2013 Contrato: 124 2013 Solicitação: 8 078 Tipo de Empenho: 0 Data: 02/09/2013
 Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 14.01.10.302.0151.1208.44903900.0.0000
 Fonte Rec.: PROPRIA Fonte Contrapartida: PROPRIA Proj./Ativ.: PROJ. CONST DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI

Plano Trabalho: 113 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI Convênio: 5 - LICITATORIO COM AUTORIZ DE PGTO E CONFERENCIA

Dotação atual: 4.775.300,00 Empenhado até a Data: 4.775.300,00 Saldo Atual: 0,00

FORNECEDOR O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO

Código: 100.002.555 Nome: FUNDACAO P/A PESQUISA EM ARQUIT E AMBIENTE -FUPAM Endereço: PRACA MONTE CASTELO Número: 19 Complemento:
 Bairro: BUTANTA U.F.: SP Cidade: SAO PAULO C.E.P.: 05.505-050 Fax: (11) 3818-5032 Fone: (11) 3814-0829
 C.N.P.J./C.P.F.: 049.365.612/0001-77 e-mail:

Material	Item da Proposta	Descrição	Marca(s) Homologada(s)	Marca Cotada	Categoria	Un	Qtd	Preço Un.	Total
69.542	1	ELABORACAO-PLANO DIRETOR E PROJETOS BASICOS -PROJETOS BÁSICOS: ARQUITETURA COMUNICACAO VISUAL PAISAGISMO ENGENHARIAS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEMAIS PROJETOS PARA APROVACAO LEGAL			4 4 90 39 00	UN	1,0000	4.775.300,0000	4.775.300,00
TOTAL:									4.775.300,00

Conforme disposto na alínea "a" do inciso III do art. 7º da Portaria CAT 162/2008, informamos que a partir de 01/12/2010 será obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica NF mod. 55. O fornecedor deverá encaminhar a NF-e pelo email: mfeletronica@jundiai.sp.gov.br. O descumprimento acarretará devolução da mercadoria

Condição de Pagamento: **VER OBSERVACOES**

Endereço Entrega: **VER OBSERVACOES** Local de Entrega: **VER OBSERVACOES** Prazo de Entrega: **VER OBSERV**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 MESES. PAGAMENTOS MENSIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. PUBLICADO NA JORNAL EM 15/08/2013, EDIÇÃO 3839. LOCAL, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E MAIORES DETALHES CONFORME CONTRATO 124/13.

677 445	Ordernador	ASSINATURAS	Recebimento
/ /	/ /	Prefeito	/ /



Prefeitura do Município de Jundiá
SMF - Sistema de Contas a Pagar
Conta corrente por fornecedor / Contrato

Data...: 24/8/2015

Hora...: 10:52:57

O. P.	D. Cx.	Tipo	Data	Valor Liquidado	Saldo do Empenho	Par	Pagamento	Histórico
30012/2013	33.701	O.P. NORMAL	06/11/2013	688.300,00	4.087.000,00	1	08/11/2013	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR E PROJ. BÁSICOS HOSP. DAS CLÍNICAS ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, COMUNICAÇÃO VISUAL, PAISAGISMO, ENGENHARIAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE, NESTA CIDADE. FUND.LEGAL DA CONTR. ART. 24, INCISO XIII,C/C ART. 26, DA COMP. OUT/13
32159/2013	35.827	O.P. NORMAL	25/11/2013	957.800,00	3.129.200,00	03	27/11/2013	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR E PROJ. BÁSICOS HOSP. DAS CLÍNICAS ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, COMUNICAÇÃO VISUAL, PAISAGISMO, ENGENHARIAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE, NESTA CIDADE. FUND.LEGAL DA CONTR. ART. 24, INCISO XIII,C/C ART. 26, DA COMPETENCIA NOV/2013. JUNTO A SMS
1759/2014	1.915	O.P. NORMAL	18/01/2014	1.529.825,00	1.599.375,00	UN	22/01/2014	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR E PROJ. BÁSICOS HOSP. DAS CLÍNICAS ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, COMUNICAÇÃO VISUAL, PAISAGISMO, ENGENHARIAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE, NESTA CIDADE. FUND.LEGAL DA CONTR. ART. 24, INCISO XIII,C/C ART. 26, DA COMPETENCIA DEZ/2013
6343/2014	6.647	O.P. NORMAL	05/03/2014	1.175.625,00	423.750,00	4	10/03/2014	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR E PROJ. BÁSICOS HOSP. DAS CLÍNICAS ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, COMUNICAÇÃO VISUAL, PAISAGISMO, ENGENHARIAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE, NESTA CIDADE. FUND.LEGAL DA CONTR. ART. 24, INCISO XIII,C/C ART. 26, DA COMP. FEV/14
10685/2014	13.190	O.P. NORMAL	22/04/2014	423.750,00	0,00	5	09/05/2014	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR E PROJ. BÁSICOS HOSP. DAS CLÍNICAS ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, COMUNICAÇÃO VISUAL, PAISAGISMO, ENGENHARIAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE, NESTA CIDADE. FUND.LEGAL DA COMP. ABR/14
Total pago Empenho					4.775.300,00			
Total Pago Contrato					4.775.300,00	100,00%		